



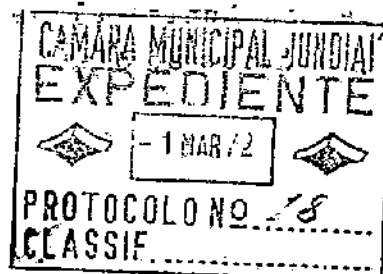
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 2 094

ASSUNTO:-- S/COMPLEMENTAÇÃO DO MURO DE ARRIMO NA RUA LIMA.

DETERMINAÇÃO DE S. Exa. para a Câmara Municipal de Jundiaí

Senhor Presidente



DETERMINAÇÃO

INDICO ao sr. Chefe do Executivo a necessidade de
S. Exa. determinar providências no sentido de efetivar a continuação
do muro de arrimo da Rua Lima.

Sala das Sessões, 28/fevereiro/1 972.

Pedro Oswaldo Beagim.



Prefeitura do Município de Jundiaí

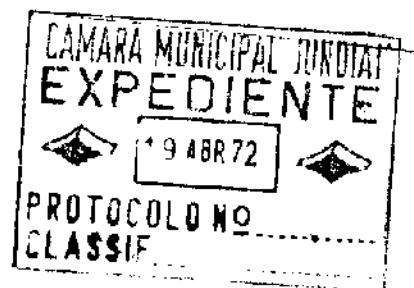
Em 18 de abril de 1972

REF. N.º GP-L 396/72

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com referência à Indicação nº 2094/72, de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIN, temos a informar que a Diretoria de Obras providenciou a complementação do muro de arrimo da rua LIMA, sendo - que os serviços foram concluídos em 21 de março do corrente.

No ensejo, renovamos nossas expressões de mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vb

